



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. (Adesão ao Pregão Eletrônico nº 29/2018 do Ministério do Planejamento - Processo Administrativo/CNJ nº 13101/2019).

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante designada **CONTRATADA**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Santo Amaro – São Paulo/SP, CEP 07709-110, neste ato representada por **Roberta Jeronimo Gonso**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.185.790, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 615.487.741-20, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13101/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo dos itens 1 e 2 do contrato.

Parágrafo único – A alteração quantitativa consignada neste instrumento importa o acréscimo de **24,77%** sobre o valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato passa de R\$ 3.155.333,49 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), **para R\$ 3.936.890,37** (três milhões e novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), nos termos do Anexo Único deste termo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.40.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Roberta Jeronimo Gonso

ANEXO ÚNICO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. (Adesão ao Pregão Eletrônico nº 29/2018 do Ministério do Planejamento - Processo Administrativo/CNJ nº 13101/2019)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir da data de assinatura

Grupo único - Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços de computação em nuvem.	USN	1.098.704	3,29	3.612.428,06
2	Serviços técnicos especializados	UST	1.708	172,98	295.356,32
3	Treinamento	Turma de Treinamento	2	14.553,00	29.106,00
Valor total para 30 (trinta) meses					3.936.890,37



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 05/08/2021, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JERONIMO GONSO, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 12:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/08/2021, às 13:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1139154** e o código CRC **47B3BC7A**.

